D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 908/2006 de 14 de Novembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 30 de Outubro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 1.640,00 - Associação de Futebol da Horta – 9900-014 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto" – 4 núcleos de animação de futebol e atletismo – 1.ª e 2.ª Tranches – conforme Contrato Programa celebrado para a época desportiva 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial* n.º 42 – II série de 17/10/2006.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01- Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.7 - Escolinhas do Desporto , Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

30 de Outubro de 2006. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves.